



CEUL - Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, cri

[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Primeira Outorgante: CEUL - Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, C.R.L., entidade instituidora da Universidade Lusíada, com sede na Rua da Junqueira, 188 a 198, Lisboa, com o NIPC 501.679.260, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 385, com o capital social de Esc.: 1.000.000\$00, neste acto representada pelos Presidente e Vice-Presidente da Direcção, respectivamente Prof. Dr. António Martins da Cruz e Prof. Doutor Carlos César Lima da Silva Motta, adiante designada por CEUL;

Segundo Outorgante: Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, com sede na Rua Gomes Freire, n.º 174 - 3.º Sala 1 e 2, em Lisboa, neste acto representada pelo Secretário da Direcção, Sr. António Portel, com poderes para o acto.

Prosseguindo o objectivo de proporcionar aos beneficiários da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária e respectivos familiares preparação técnico-profissional de nível superior, a CEUL e a Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, acordam pelo presente Protocolo prestar-se mútua colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

1.º

1. A CEUL concede aos beneficiários da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, seus cônjuges e filhos uma redução de 25% do valor das propinas mensais relativas a qualquer dos cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento, pós-graduação, especialização e similares ministrados nas Universidades Lusíada de Lisboa, do Porto e de Vila Nova de Famalicão.

Rua da Junqueira, 188 a 198 - Telefones 01-361 15 00 (40 linhas) 361 15 73/8/9 - Fax 01-368 83 07 - 1349-001 Lisboa
 Rua Dr. Lopo de Carvalho - Telefones 02-557 05 00 (30 linhas) 557 05 49/55/56 - Fax 02-348 79 72 - 4369-006 Porto
 Largo Tinoco de Sousa - Telefones 052-30 92 00 - Fax 052-37 63 63 - 4760 Vila Nova de Famalicão
 Contribuinte n.º 501 679 260 - Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 385 - Capital Social: 1.000.000\$00

**CEUL - Cooperativa de Ensino Universidade Lusitana, crl**

2. Para além do desconto nas mensalidades referido no corpo desta cláusula, será ainda concedido aos beneficiários da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária um desconto de 10% em todos os demais actos sujeitos ao pagamento de uma propina, exceptuando-se as candidaturas.

2.ª

Os benefícios do presente Protocolo aplicam-se a todos os sócios da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

3.ª

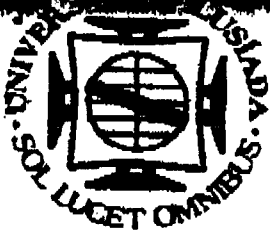
1. Para beneficiarem dos descontos previstos na Cláusula 1ª, os alunos devem fazer prova da qualidade de sócios, através de declaração emitida pela Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
2. A declaração prevista no número anterior será apresentada no acto da matrícula no curso e novamente no acto de cada inscrição anual.

4.ª

A Universidade Lusitana e a Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária poderão preparar cursos de formação, qualificação e reciclagem, em moldes a acordar especificamente para cada situação.

5.ª

Para prossecução dos objectivos enunciados a Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária compromete-se a promover a divulgação junto dos seus sócios, das condições do presente acordo.



CEUL - Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, crl

6.ª

1. O presente Protocolo produzirá os seus efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2000 e até ser denunciado por qualquer das partes.
2. A denúncia deverá ser feita por escrito e tornar-se-á efectiva no final do ano lectivo em curso no momento da respectiva ocorrência.

Feito em Lisboa, em duplicado, aos vinte dias de Novembro de dois mil.

Pela Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada

O Presidente da Direcção

(Prof. Dr. António Martins da Cruz)

O Vice-Presidente da Direcção

(Prof. Doutor Carlos Motta)

Pela Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária

O Secretário da Direcção

(António Portel)